

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/1995. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995  
Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

## Parceiros \* Partners



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I. P.



AGUIAR DA BEIRA \* PORTUGAL

## Parceiros \* Partners Patrocínios \* Sponsors



## A FPO é apoiada por:



Exmo(s) Senhor(es):

Clubes

N/Ref.ª: 006/2022

Data: 2022-03-04

Assunto: **Orienta-te por Valores: a Ética e o Fair Play no desporto para Todos**

Exmos. Senhores,

O Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) é uma iniciativa governamental implementada pelo IPDJ desde 2012.

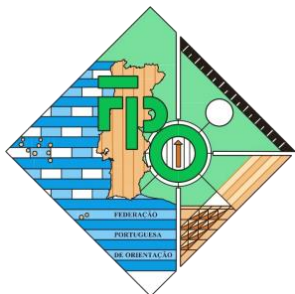
O PNED tem por objetivo estimular e promover iniciativas que permitam vivenciar os valores éticos no âmbito do desporto/prática desportiva, tais como a verdade, a solidariedade, o respeito pelo outro e pelas suas crenças, a responsabilidade social e ambiental, a amizade, a cooperação e interajuda, entre muitos outros.

Pretende-se que estes valores sejam assimilados na vivência da prática desportiva, pelo que têm sido promovidas iniciativas onde se dá especial enfoque a esta temática, dos quais são exemplo: a Bandeira da Ética; o Prémio imprensa «Desporto com Ética»; o Concurso literário «A ética na vida e no desporto»; os Prémios «Cartão Branco» e o Prémio PNED «Investigação sobre Ética no Desporto», para além de outras como ações de formação ou sensibilização e projetos inovadores de desenvolvimento.

Em 2021, a FPO, foi reconhecida como merecedora da atribuição da Bandeira da Ética, a qual lhe foi entregue no dia 11 de dezembro de 2021, pelo Dr. José Carlos Lima, coordenador do PNED. Foram, deste modo certificadas e valorizadas as suas boas práticas na área da ética desportiva, nomeadamente, através da implementação do projeto “Orienta-te por Valores: a Ética e o Fair Play no Desporto para Todos”

Na época desportiva 2022, a FPO pretende dar continuidade a este projeto, materializado num conjunto de iniciativas, entre elas a “Estafeta da Amizade” e o “Sprint da Amizade”, onde se visa a promoção e vivência dos valores éticos, do desportivismo e do Fair Play inerentes à prática desportiva.

A “Estafeta da Amizade” e o “Sprint da Amizade” são atividades de caráter não competitivo (extra- rankings ou taças), não havendo lugar à atribuição de prémios por classificação, podendo estar agregados a provas Nacionais ou Regionais, permitindo assim uma maior adesão.



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/1995. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995  
Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

## Parceiros \* Partners



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I. P.



AGUIAR DA BEIRA \* PORTUGAL

## Parceiros \* Partners Patrocínios \* Sponsors



## A FPO é apoiada por:



Estas atividades não se regem por qualquer regulamento específico, podem ser abertas a todos quantos queiram participar, permitindo a capitalização da igualdade de géneros, a amizade, o respeito pelo outro, a entreatajuda e espírito coletivo; e a prevenção da violência, da xenofobia, do racismo e da intolerância.

Podem ser precedidas de ações de formação ou sensibilização; e incluir, se possível, percurso(s) de Orientação Adaptada, engrandecendo o espectro da inclusão.

Aos valores já enunciados, na vivência destas atividades ambicionamos igualmente despertar os participantes para as questões da dopagem, da transparência no desporto e da prevenção da manipulação e viciação de competições e resultados.

As iniciativas em causa, serão financiadas através do projeto de Ética no Desporto, promovido pelo IPDJ no âmbito do programa de Atividades Regulares 2022.

A FPO solicita a colaboração dos Clubes na concretização destas iniciativas, convidando-os a candidatarem-se à sua organização, **até ao dia 21 de março de 2022**, em [formulário](#) próprio no site da FPO, indicando a atividade que pretendem organizar, a data, o local e o horário da sua realização, bem como a identificação da prova Nacional ou Regional a que se agrega, se aplicável.

O apoio a disponibilizar aos Clubes, para a sua realização, será definido em função das candidaturas apresentadas e divulgado oportunamente.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPO

Hélder Faísca Guerreiro